



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC Nº 08871/20**

1/2

**JURISDICIONADO:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande - SESUMA

**OBJETO:** Edital de concorrência nº 006/2020

**ASSUNTO:** execução da construção do Parque Linear da Dinâmica, no município de Campina Grande

**RELATOR:** Conselheiro em exercício Antônio Cláudio Silva Santos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ADMINISTRAÇÃO DIRETA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE - SESUMA. ANÁLISE DO EDITAL DE LICITAÇÃO, COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. DECISÃO SINGULAR DS2 TC 00051/2020 CONCEDENDO A CAUTELAR. REFERENDO DA CAUTELAR PELA 2ª CÂMARA. REFERENDADA. ENCAMINHAMENTO À SECRETARIA DA 2ª CÂMARA PARA PROVIDÊNCIAS.

### **ACÓRDÃO AC2 TC 00786/2020**

#### **RELATÓRIO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08871/20, que trata da análise do Edital de licitação nº 006/2020, na modalidade concorrência, realizada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande, objetivando a execução da construção do Parque Linear da Dinâmica, no município de Campina Grande

CONSIDERANDO que a DIAGM VI, analisando o referido Edital, apontou indícios suficientes de vícios no procedimento, e que a sua não suspensão, na fase em que se encontra, poderá acarretar danos ao erário, recomendou a suspensão cautelar dos atos decorrentes da Concorrência nº 006/2020; e

CONSIDERANDO que o Relator, acatando a recomendação da DIAGM VI, determinou, com lastro no art. 195, § 1º, do RITCE/PB, a suspensão do procedimento licitatório através da Decisão Singular DS2 TC 00051/2020;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC Nº 08871/20**

2/2

ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por maioria, na sessão realizada nesta data, em:

- I. REFERENDAR a Decisão Singular DS2 TC 00051/2020; e
- II. DETERMINAR o encaminhamento dos autos à 2ª Câmara para as providências a seu cargo.

Publique-se e cumpra-se

TCE – Sessão Remota da 2ª Câmara

João Pessoa, 12 de maio de 2020.

Assinado 13 de Maio de 2020 às 22:14



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 13 de Maio de 2020 às 21:27



**Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos**  
RELATOR

Assinado 19 de Maio de 2020 às 09:07



**Marcílio Toscano Franca Filho**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO